GA B I N E T E

Portaria n.º 1113/GAB/2023

Dispõe sobre concessão Revogação de licença para tratar de interesses particulares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 99, VI, combinado com o Art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, Art. 81, IX e Art. 99 da Lei complementar 032 de 12/12/2000 considerando o que consta no processo n.º 18340/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ***Revogação da licença para tratar de interesses particulares*** a **RUBIA LIDIANY FELIX DE LIMA**, Auxiliar de Creche, a ser lotada no FUNDEB - CEMEI Cleci Inez Braganholo**,** a partir do dia 18 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL